

1

P O R T A R I A Nº181/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e, considerando os termos da Cl s/nº datada de 06.09.91 da Coordenadoria de Fiscalização-GEF,

R E S O L V E:

I - Advertir o servidor **ROBERTO BRAYNER SAMPAIO** pelos fatos narrados na Cl s/nº da Coordenadoria de Fiscalização-GEF, datada de 06.09.91.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de setembro de 1991.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE